



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.737, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora pública municipal efetiva, na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, amparado nos arts. 66, incisos VII e XII e 110, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao quanto requerido pela servidora pública municipal **LORENA SOUSA OLIVEIRA**, através do Processo Administrativo Digital nº 021492-01, datado de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **LORENA SOUSA OLIVEIRA**, do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º – Os efeitos legais e administrativos da exoneração e da vacância do cargo público de que trata o artigo anterior **retroagem a 07 de fevereiro de 2025**.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos - DRH, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto nesta Portaria na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.743

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Prorrogação de Licença sem Vencimentos da servidora municipal efetiva **DEISE SANTOS DA SILVA**, conforme consta do Documento Digital nº 0156677, datado de 14 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada por **02 (dois) meses**, a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à servidora **DEISE SANTOS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, através da Portaria nº 10.428, datada de 21 de dezembro de 2023, para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – Os efeitos da prorrogação da Licença sem Vencimentos concedida à servidora **DEISE SANTOS DA SILVA** nos termos do disposto no “caput” deste artigo, retroagem a **16 de fevereiro**, com o término previsto para **16 de abril de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.744

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 07/2024, de 18/12/2024, para comparecimento a partir de 01/01/2025, de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO os deferimentos de pedidos de fim de fila, realizados através do requerimento digital, conforme consta no anexo desta Portaria, em razão da observância da forma prescrita no item 8.6 do Edital de Abertura do Certame mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos constantes do **ANEXO ÚNICO** integrante desta Portaria, nomeados através da Portaria nº. 07/2024, por deferimento de final de fila.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 10.744, de 28 de fevereiro de 2025)

N.º PROC. DIGITAL	NOME	CARGO	FINAL DE FILA – ITEM 8.6 EDITAL CONCURSO 01/2023
151032	Jéssica Nunes Barbosa	ARQUITETO	PORTARIA N.º 10.650 - 24-01-25
152588	Adriana Santos Fernandes	PROFESSOR – LETRAS/INGLÊS	PORTARIA N.º 10.696 - 24/01/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.745

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 07/2024, publicado em 18 de dezembro de 2024, dos classificados/aprovados no Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os nomeados não compareceram para entrega de documentos, havendo o decurso do prazo sem o seu comparecimento para tomar posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos constantes do **ANEXO ÚNICO** integrante desta Portaria, nomeados através da Portaria nº. 07/2024, por não tomarem posse no prazo legal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma
CASTRO:409358175 digital por AUGUSTO
NARCISO
49 CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO ÚNICO
(Portaria nº 10.745, de 28 de fevereiro de 2025)

NOME	CARGO
CARLA LARISSA COSTA VIEIRA	PROFESSOR CIÊNCIAS DA NATUREZA
GILIAN DA CRUZ RIBEIRO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
CESAR ALBERTO BATISTA CAMPOS	PROFESSOR DE MATEMÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.751, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a transferência da servidora municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, conforme Comunicação Interna nº 72/2025/SMS/ITB/GAB, deferida pela Secretaria da Educação, que trata da transferência da servidora municipal efetiva **DEISE LIDIA DE SENA PEIXOTO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida para a Secretaria Municipal de Saúde a servidora pública municipal efetiva **DEISE LIDIA DE SENA PEIXOTO**, ocupante do cargo de **ANALISTA EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA**, Matrícula nº 021220-01, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas alterações nos registros cadastrais da servidora transferida, nos termos do artigo anterior, no que diz respeito a lotação e centro de custo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.758, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão do servidor público municipal efetivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO a necessidade de atender e dar legalidade à solicitação dirigida a este Executivo pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Itabuna, conforme citado nos termos dos documentos integrantes do Processo Administrativo nº 003, datado de 03 de janeiro de 2025, que tem como requerente o servidor municipal **SANDRO JOSÉ COSTA LOPES** e,

CONSIDERANDO finalmente, com fundamento no art. 119, §§1º e 2º da Lei Municipal nº 2.442, de 06.03.2019, que trata do Regime Jurídico Único e do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e no Regulamento fundamentado nas disposições constantes do Decreto nº 16.368, de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido à Câmara Municipal de Vereadores, sem ônus para o Poder Executivo, o servidor público municipal **SANDRO JOSÉ COSTA LOPES**, Matrícula nº 001368-01, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, o qual, passará a exercer suas funções no âmbito do referido órgão governamental.

Parágrafo único – O período da cessão do servidor referido nos termos que dispõe o “caput” deste artigo **retroage a 03 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 28 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.776

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e

CONSIDERANDO o ato de provimento realizado pela Portaria de Nomeação nº. 07/2024, de 18 de dezembro de 2024, para comparecimento a partir de 01/01/2025, enviada por e-mail aos classificados/aprovados no cargo de Enfermeiro, do Concurso Público nº. 01/2023, certame homologado em 15 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a nomeada compareceu para entrega de documentos, em 20/01/2025, para realização do exame médico 31/01/2025, que, posteriormente, através do Processo Administrativo n.º 0155359, de 07/02/2025, pediu prorrogação de posse, deferida em 18/02/2025, por mais 30 dias, a contar de 31/01/2025;

CONSIDERANDO, o não comparecimento para tomar posse, agendada por e-mail em 07/03/2025, no prazo estabelecido no art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.442/2019 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Legislação cobrada no Concurso Público nº. 01/2023, de conhecimento de todos os nomeados, que estabelece que “A posse ocorrerá no prazo 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias (...)”,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de **JAMILLE SALES DA CRUZ**, para o cargo de Enfermeiro, efetuada através da Portaria nº. 07/2024, por não comparecimento para posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 12 de março de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito